

1 – ATA DE REABERTURA PARA HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2025/CV.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Licitação/1º Andar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Presidente da CPL, Lucilena Freitas da Silva Costa e Maycon Sales Bampi, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria ARº SENAC nº 0050/2024, presentes para proceder a reabertura da licitação na modalidade Convite nº 003/2025/CV.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada em serviço de organização e infraestrutura de eventos, aluguel de espaço, decoração e fornecimento de alimentação para 150 pessoas, destinados à realização de evento institucional do SENAC/RO, conforme Anexo I (Especificações e Termo de Referência) do edital do Convite nº 003/2025/CV.

3 – DO COMPARECIMENTO

Compareceram à reabertura as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Maria José da Silva - ME	07.173.816/0001-66
Golden Plaza Hotel LTDA	09.425.942/0001-96

4 – DO PARECER JURÍDICO

Em Anexo.

5 – DA HABILITAÇÃO

Após análise do parecer da Assessoria Jurídica, que deu parecer pela **inabilitação** da empresa *Maria José da Silva – ME* em razão da ausência da Declaração de Menores (Anexo II do Edital), a Comissão Permanente de Licitação (CPL), com fundamento no referido parecer e no disposto no item 7.2 do Edital — que prevê a inabilitação das licitantes que não atenderem, no todo ou em parte, às condições estabelecidas ou apresentarem documentação vaga, omissa ou com vícios e/ou erros de conteúdo — **deliberou pela inabilitação da referida empresa**, por descumprimento do solicitado no Anexo II.

Na sequência, a CPL procedeu à abertura do envelope de habilitação da segunda colocada, *Golden Plaza Hotel LTDA*. Após a abertura, o presidente, os membros da Comissão e os presentes à sessão tiveram vistas aos documentos. Constatada a conformidade da documentação com todas as exigências editalícias, a CPL decidiu habilitar a empresa *Golden Plaza Hotel LTDA* e declará-la vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), referente ao único item licitado.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Taboajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia





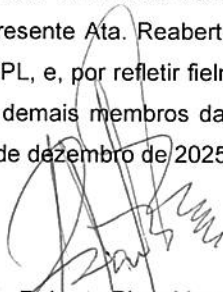

O valor do item está compatível com a estimativa fornecida pelo órgão requisitante. A CPL divulgará a Ata do presente processo no sítio do SENAC/RO. Conforme disposto no item 10.7 do edital, ao término da sessão pública foi concedida oportunidade para manifestação imediata e presencial dos representantes das licitantes quanto ao resultado, não tendo ocorrido qualquer manifestação. Com base nesse dispositivo, o processo seguirá diretamente para adjudicação e homologação pela Direção Superior. Concluída a homologação, será formalizado o contrato com o fornecedor.

6 – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) suspendeu a sessão por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, a Ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Presidente da CPL, e, por refletir fielmente os acontecimentos da sessão, foi aprovada e assinada por mim, pelos demais membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes. Porto Velho, 05 de dezembro de 2025, às 09:28.



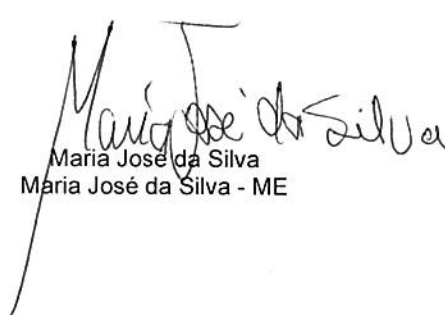
Luciana Freitas da S. Costa
Membro da CPLP



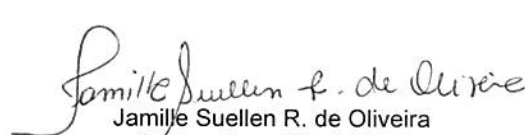
Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Maycon Sales Bampi
Membro da CPLP



Maria José da Silva
Maria José da Silva - ME



Jamille Suellen R. de Oliveira
Golden Plaza Hotel LTDA